

## II - Aviso de Retificação do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022

A Superintendência Regional de Minas Gerais - SUREG/MG comunica as alterações procedidas nos anexos do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022, conforme segue:

### 1. Anexo I - Termo de Referência e Minuta do Contrato de Hospitais e Clínicas em Geral - Inciso XXII - DA REMUNERAÇÃO E DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS, alínea "k":

**Item 11: onde se lê:** "***Materiais:** serão remunerados com base no Referencial Simpro - 28%. Para os materiais não constantes na Simpro, será considerado o valor da Nota Fiscal acrescido da taxa de comercialização de 20% (vinte por cento)*"

**leia-se:** serão remunerados primeiramente com base no Índice Referencial de Material Médico-Hospitalar – IRMMH (Tabela Própria), se não constantes no IRMMH, serão remunerados com base no Referencial Simpro – 28% (menos 28%). Para os materiais não constantes no Simpro, será considerado o valor da Nota Fiscal acrescido da taxa de comercialização de 20% (vinte por cento).

**item 13: onde se lê:** "***Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME:** Serão remuneradas conforme tabela Índice Referencial de Materiais e Medicamentos Hospitalares – IRMMH Conab, que compõe o ANEXO V – TABELAS REFERENCIAIS ADOTADAS PELA CONAB. As OPME's não constantes nessa tabela serão pagas conforme o valor da Nota Fiscal + 20% (vinte por cento), mediante cotação de mercado de, no mínimo, 03 (três) empresas fornecedoras, em conformidade com a Resolução nº 211/2010 da Agência Nacional de Saúde - ANS. A real utilização de OPMEs deverá ser verificada pela atividade de auditoria técnica, mediante a conferência/exigência dos lacres, embalagens, códigos de barra, notas fiscais, prontuários e/ou outros comprovantes que identifiquem que os produtos foram efetivamente utilizados nos procedimentos médicos, cujo pagamento pela **CONTRATANTE** estará condicionado a tais certificações.*"

**leia-se:** **Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME:** Serão remuneradas conforme tabela Índice Referencial de Materiais e Medicamentos Hospitalares – IRMMH Conab, que compõe o ANEXO V – TABELAS REFERENCIAIS ADOTADAS PELA CONAB. As OPME's não constantes nessa tabela serão pagas conforme o valor da Nota Fiscal + 20% (vinte por cento), mediante cotação de mercado de, no mínimo, 03 (três) empresas fornecedoras, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CFM N° 2.318/2022 e RESOLUÇÃO NORMATIVA- RN ANS N° 424/2017. A real utilização de OPMEs deverá ser verificada pela atividade de auditoria técnica, mediante a conferência/exigência dos lacres, embalagens, códigos de barra, notas fiscais, prontuários e/ou outros comprovantes que identifiquem que os produtos foram efetivamente utilizados nos procedimentos médicos, cujo pagamento pela **CONTRATANTE** estará condicionado a tais certificações.

2) **Anexo V - Referencial Conab de Honorários Médicos** - Os valores referenciais dos "gases" encontravam-se listados tanto na "Tabela de Diárias e Taxas" quanto na Tabela "Gases", com valores diferentes; exclui-se a Tabela "Gases" permanecendo listados somente na "Tabela de Diárias e Taxas". Houve alteração da nomenclatura do código 60028572: **onde se lê:** Óxido nitroso/Protóxido de azoto - **leia-se** Óxido nitroso (por hora)

Foi excluído o código 60028548 - Óxido nítrico, permanecendo a seguinte redação:

Código	Descrição	Un	Valor	Instruções
60034122	Ar comprimido (por hora)	Hora	R\$10,18	Nas Instruções dos gases foi incluído o seguinte texto: "As fontes de energia usadas para o funcionamento dos equipamentos já estão inclusas nos valores das taxas (nitrogênio, ar comprimido, energia elétrica, etc.)"
60028394	Gás carbônico (por hora)	Hora	R\$10,18	
60028475	Nebulização máscara com oxigênio – fora da UTI (por sessão)	Ses	R\$11,84	
60034335	Oxigênio (por hora)	Hora	R\$16,56	
60028572	Óxido nitroso (por hora)	Hora	R\$29,02	
60028521	Nitrogênio (por hora)	Hora	R\$13,99	
60004916	Perfluorpropano (C3F8) – por uso	Uso	R\$ 23,28	

3) Houve também alteração, inclusão e exclusão de códigos do Anexo V - Referencial Conab de Honorários Médicos na tabela de "Diárias e Taxas", como descrito na tabela abaixo:

<b>INCLUSÃO DE CÓDIGOS</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Instruções</b>
80091005	TAXA REGISTRO PA PEDIÁTRICO	R\$ 23,14	Pronto atendimento infantil taxa devida por atendimento prestado ao beneficiário no Pronto atendimento infantil. Incluso equipamento de proteção individual da equipe (Luvas, máscaras, gorros, óculos e aventais descartáveis). Não poderá ser cobrada para consultas e exames eletivos.
60031778	Alteração na descrição do código:  <b>De:</b> Monitor de oximetria de pulso  <b>Para:</b> Taxa de monitor / monitorização de oxímetro, por dia, fora da UTI e do centro cirúrgico	R\$ 40,05	<b>De:</b> Equipamento eletrônico microprocessado, utilizado para monitorização de saturação de oxigênio Exige manutenção periódica e reposição de cabos e sensores  <b>Para:</b> Equipamento eletrônico microprocessado, utilizado para monitorização de saturação de oxigênio Exige manutenção periódica e reposição de cabos e sensores. Não cabe cobrança em UTI/CC
<b>Inclusão do código:</b> 60029277  <b>Exclusão de código:</b> 60029196	Descrição do código 60029277:  Taxa de monitor / monitorização cardíaca / ECG, por uso/sessão, fora da UTI/CC	R\$ 29,50	Equipamento eletrônico microprocessado, utilizado para monitorização de traçado eletrocardiográfico de 1 a 6 canais com alarmes. Exige manutenção periódica e reposição de cabos e eletrodos. Não cabe cobrança em UTI/CC
60027258	ALUGUEL/TX LITOTRIPTOR PNEUMÁTICO, POR USO	R\$ 416,32	Equipamento utilizado em cirurgias urológicas em que é necessário quebra de cálculos, devido ao tamanho, antes de sua retirada por via endoscópica, com utilização de probes. O equipamento não poderá ser cobrado concomitantemente à UCO (Unidade de Custo Operacional).

60015195	ALIMENTAÇÃO PARENTERAL FORA UTI / SEMI-UTI/CC	R\$ 34,42	Taxa de preparo de dieta parenteral envolve todos os custos do preparo da dieta, em sala especial. Não caberá a cobrança de materiais descartáveis, tais como: luvas, gorros, máscaras, avental, seringas, propés, equipos de transferência, agulhas, material de desinfecção, escova, etc. Caberá somente a cobrança da bolsa e do equipo de bomba utilizados na conservação das soluções e para a administração ao paciente. Fora UTI / semi-UTI/CC
60000465	Sala de procedimentos Gerais	R\$ 44,92	Local, serviço de enfermagem, imobilizações (não gessadas), curativos ou qualquer outro procedimento cirúrgico necessário ao atendimento do paciente. Poderá ser cobrada estrita aos atendimentos no pronto socorro e ambulatório. Não está incluso na taxa o instrumental e equipamentos. Não é permitida sua cobrança concomitante com a sala de observação e taxas 60034017 e 60033967 e quando o paciente estiver internado.
60023236	SESSÃO DE SALA, COLOCAÇÃO/RETIRADA DE GESSO	R\$ 16,70	Nesta taxa está acrescido o uso do instrumental/ equipamentos para retirada e/ou colocação de gesso, imobilizações gessadas.
60034408	DIÁRIA DE ENFERMARIA PEDIÁTRICA	R\$ 356,44	Inclusão do item 1.1.8 na Instrução das Diárias:  1.1.8 - A Diária de Enfermaria Pediátrico compreende: Todos os itens que compõem as diárias normais constantes do item 1 - Diárias, como também dosador para medicação via oral; copos descartáveis; bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas; antisséptico (álcool 70%), hastes de algodão para a higiene ocular, ouvido e nariz; higiene pessoal do paciente, incluindo materiais como: espátula, gaze, dentífrico, sabonete e higienizante bucal e avaliação nutricional da alimentação ao paciente.
60015292	Taxa de aplicação de injeção no PS Ambulatório EV	R\$ 35,18	É uma taxa de administração de medicação por via endovenosa, que necessita ser preparada pela enfermagem antes da aplicação. Não é permitida sua cobrança concomitante com a sala de observação. Esta cobrança é válida apenas para pacientes que vem ao Pronto Socorro para aplicação de medicação que não são realizadas na farmácia. Ex medicação: noripurum, benzetacil e outros).
60015322	Taxa de aplicação de injeção no PS/Ambulatório IM	R\$ 35,18	É uma taxa de administração de medicação por via intramuscular, que necessita ser preparada pela enfermagem antes da aplicação. Não é permitida sua cobrança concomitante com a sala de observação. Esta cobrança é válida apenas para pacientes que vem ao Pronto Socorro para aplicação de medicação que não são realizadas na farmácia. Ex medicação:

			noripurum, benzetacil e outros).
60015357	Taxa de aplicação de injeção no PS/Ambulatório SC	R\$ 35,18	É uma taxa de administração de medicação por via subcutânea, que necessita ser preparada pela enfermagem antes da aplicação. Não é permitida sua cobrança concomitante com a sala de observação. Esta cobrança é válida apenas para pacientes que vem ao Pronto Socorro para aplicação de medicação que não são realizadas na farmácia. Ex medicação: noripurum, benzetacil e outros).
<b>ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO/INSTRUÇÕES</b>			
<b>Inclusão do código:</b> 60030640	Descrição do código 60030640:  Taxa de monitor / monitorização de débito cardíaco, por dia, fora da UTI e do centro cirúrgico	R\$ 53,90	Equipamento eletrônico microprocessado, de monitorização e medida do débito cardíaco a cada batimento, derivado da análise da onda de pulso da pressão arterial. Não cabe cobrança em UTI/CC.
<b>Exclusão de código:</b> 60030631			
<b>Inclusão do código:</b> 60030968	Descrição do código 60030968:  Taxa de monitor / monitorização de gases, por dia, fora da UTI e do centro cirúrgico	R\$ 19,56	Aparelho eletrônico microprocessado de medida e monitorização de gases anestésicos utilizados no procedimento de anestesia. Não cabe cobrança em UTI/CC.
<b>Exclusão de código:</b> 60030950			
<b>Inclusão do código:</b> 60033215	Descrição do código 60033215:  Taxa de monitor / monitorização de temperatura, por dia, fora da UTI e do centro cirúrgico	R\$ 45,79	Equipamento eletrônico microprocessado, utilizado para monitorização de temperatura. Exige manutenção periódica e reposição de sensor. Fora da UTI e do centro cirúrgico
<b>Exclusão de código:</b> 60033207			

60030321	<p>Alterou a descrição de:</p> <p>Capnógrafo</p> <p><b>Para: Taxa de monitor / monitorização de capnógrafo, por dia, fora da UTI e do centro cirúrgico</b></p>		
60025662	<p>Alterou a descrição de:</p> <p>Bomba de Infusão (por droga)</p> <p><b>Para: Bomba de infusão, por dia</b></p>		<p><b>Instrução de:</b></p> <p>Equipamento eletrônico microprocessado, com diferentes mecanismos de propulsão, utilizado para administração precisa de soluções parenterais, enterais e medicamentos. Será pago por cada bomba utilizada simultaneamente, conforme droga/prescrição médica.</p> <p><b>Para:</b></p> <p>Equipamento eletrônico micro processado, com diferentes mecanismos de propulsão, utilizado para administração precisa de soluções parenterais, enterais e medicamentos. A taxa de bomba de infusão será paga por dia, independente do número de drogas infundidas e do horário em que foi iniciada / suspensa a medicação em bomba, inclusive na data da alta hospitalar. Não caberá cobrança em UTI e Cento Cirúrgico.</p>
60026421 - Desfibrilador Elétrico			<p><b>Foi acrescentado às instruções:</b></p> <p>Não caberá cobrança em UTI e Cento Cirúrgico</p>
60025166 - Aspirador cirúrgico (por uso)			<p><b>Instrução de:</b></p> <p>Equipamento eletrônico gerador de vácuo, para aspiração de líquidos e secreções, com pressão de aspiração que varia de 0 a 700 mmHg. É devida a cobrança por dia, independente do número de aspirações ora realizadas.</p> <p><b>Para:</b></p>

			Equipamento eletrônico gerador de vácuo, para aspiração de líquidos e secreções, com pressão de aspiração que varia de 0 a 700 mmHg. Não caberá cobrança em UTI e Cento Cirúrgico.
60024364	Alterou a descrição de:  Videohisteroscópio  <b>Para: Aluguel/taxa de aparelho / equipamento para histeroscopia sem vídeo, por uso</b>	De: 300,50  Para: 147,79	<b>De:</b> Compõe-se de uma unidade de vídeo, fonte de luz, microcâmera, insuflador eletrônico de CO2, fibra ótica de Hopkins.  <b>Para:</b> Endoscópio com uma ótica semirrígido ou flexível exclusivo para uso de Histeroscopia.
60024356	Alterou a descrição de:  Equipamento para histeroscopia diagn. Com vídeo  <b>Para: Aluguel/taxa de aparelho / equipamento para histeroscopia com vídeo, por uso</b>	De: 147,79  Para: 300,50	<b>De:</b> Compõe-se de uma unidade de vídeo, fonte de luz, microcâmera, insuflador eletrônico de CO2, fibra ótica de Hopkins.  <b>Para:</b> Compõe-se de uma unidade de vídeo, fonte de luz, micro câmera, fibra ótica de Hopkins de 30º. Ressectoscopia com elemento de trabalho com eletrodo de alça e outros e aparelho de irrigação contínua.
60027266	Alterou a descrição de:  Litotriptor  <b>Para: Aluguel / taxa de litotriptor eletrohidraulico, por uso</b>		Equipamento utilizado em cirurgias urológicas em que é necessário quebra de cálculos, devido ao tamanho, antes de sua retirada, método eletrohidráulico por ondas de choque (LECO). O equipamento não poderá ser cobrado concomitantemente à UCO (Unidade de Custo Operacional).
60034017	Alterou a descrição de:  Curativo Geral  <b>Para: Taxa por Unidade de Curativo Médio</b>		Realizado em lesões que acometem a epiderme, derme e tecidos/órgão, localizados abaixo da fáscia muscular. Prevista quando há necessidade de utilização de instrumentais para lesões de pele complexas Não cabe cobrança da taxa para curativos de acesso venoso periférico, coto umbilical, feridas limpas em pós-operatório e cirurgia de vídeo (exceto em caso de complicações cirúrgicas). Não estão incluídos materiais e medicamentos Não cabe cobrança em procedimentos cirúrgicos no dia do ato cirúrgico.

60031778	<p>Alteração na descrição do código:</p> <p><b>De:</b> Monitor de oximetria de pulso</p> <p><b>Para:</b> Taxa de monitor / monitorização de oxímetro, por dia, fora da UTI e do centro cirúrgico</p>	R\$ 40,05	<p><b>De:</b> Equipamento eletrônico microprocessado, utilizado para monitorização de saturação de oxigênio Exige manutenção periódica e reposição de cabos e sensores</p> <p><b>Para:</b> Equipamento eletrônico microprocessado, utilizado para monitorização de saturação de oxigênio Exige manutenção periódica e reposição de cabos e sensores. Não cabe cobrança em UTI/CC</p>
----------	--	-----------	--

4) Ao final da Tabela de "Diárias e Taxas" incluímos as " Notas Complementares", conforme segue:

<b>Notas Complementares</b>
<p>1. Caso algum dos equipamentos constantes desta lista tenha o referencial UCO na CBHPM prevalecerá a UCO como referencial, não sendo devido o pagamento da taxa de equipamento.</p> <p>2. Quando se tratar de Custo Operacional da CBHPM - Capítulo 3 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS o Custo Operacional previsto é para o uso do equipamento específico ao procedimento e não inclui taxa de sala.</p> <p>3. Quando se tratar de Custo Operacional da CBHPM - Capítulo 4 PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS, este inclui taxa do equipamento e taxa de sala.</p> <p>4. Ao custo operacional, previsto nos procedimentos videoassistidos e equipamentos do Capítulo 3, não se aplicam as regras de urgência/emergência e nem de dobra por acomodação em apartamento.</p>

5) Em razão da ocorrência de erro material verificado na digitação do valor do Registro de Internação - item 60033568, **onde se lê: R\$ 283,06** (duzentos e oitenta e três reais e seis centavos), **leia-se: R\$ 28,31** (vinte e oito reais e trinta e um centavos).